



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 985/2023

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVA**”, e dá outras providências.

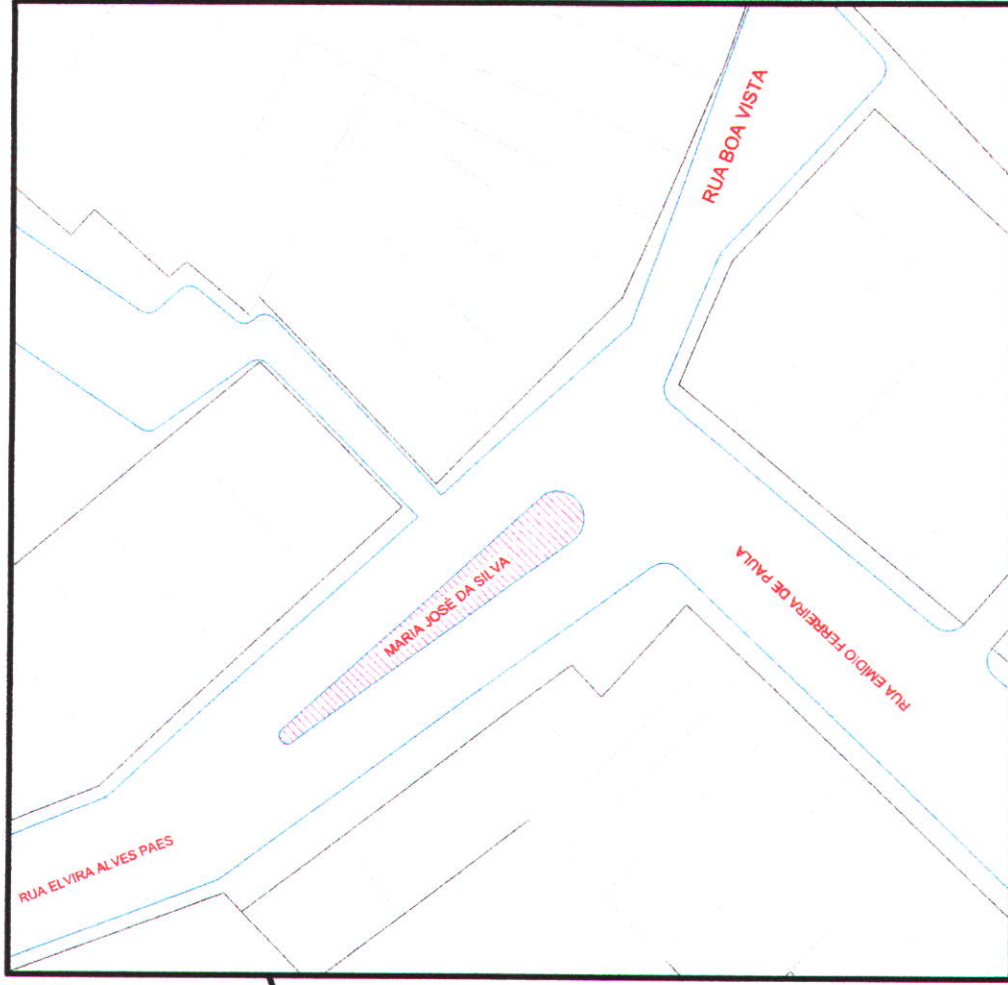
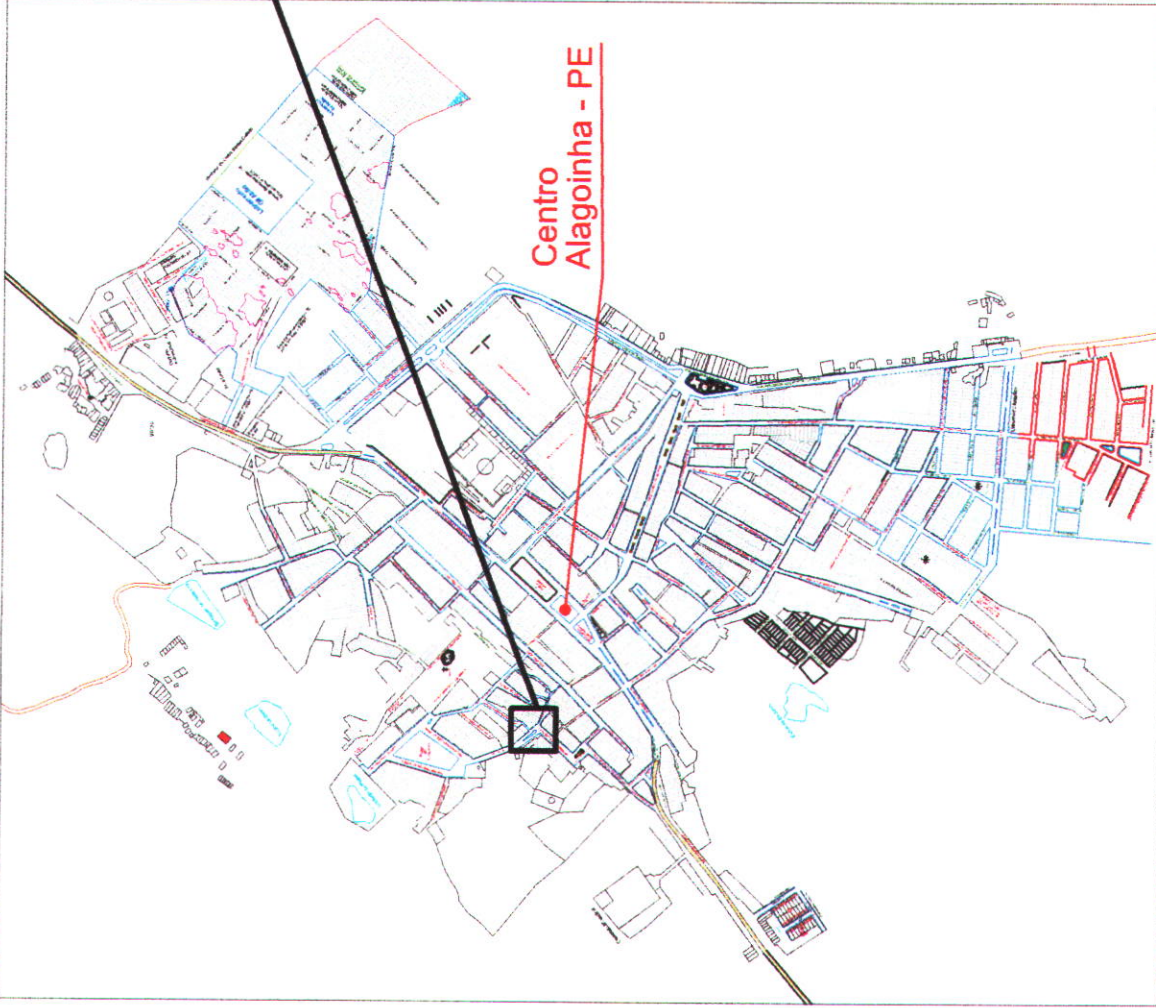
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **ANDERSON GALINDO DA SILVA**:

Art. 1º - A Praça Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, passa a ser denominada “**PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



DENOMINAÇÃO: MARIA JOSÉ DA SILVA

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAUL VITOR DE OLIVEIRA GUEDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 16205-9903-8

PRANCHA: 01/01

ESCALA: 1/8800 -- A3

DATA: NOVENBRO/2023

LOCAL: ALAGOINHA-PE